



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

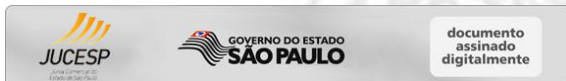
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL G. M. PEREIRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35140133894	CNPJ 29.292.814/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35140133894	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/12/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2017	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:27:02	CÓDIGO DE CONTROLE 94884504
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/12/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para GABRIELLA BORGES MACARONI : 39513140873.  
Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 94884504, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 às 11:27:02.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior


Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2


<b>Protocolo</b> 170013418350 
---

### DADOS CADASTRAIS

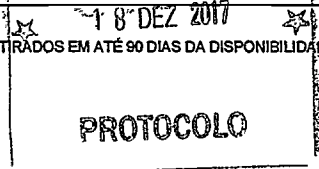
ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL G. M. PEREIRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ	
LOGRADOURO Rua BICA	NÚMERO 290	
COMPLEMENTO APT 84	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA DO O	CEP 02925000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SÃO PAULO	
E-MAIL	TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GISLEINE MARIA PEREIRA - (Empresário) DATA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017 ASSINATURA: 	VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 61,17 DARF R\$ 10,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### Requerimento do Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GISLEINE MARIA PEREIRA</b>						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Paulo - SP</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		SEXO <b>Feminino</b>	
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>			REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) <b>SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA</b>			(mãe) <b>NEIDE PEREIRA</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/05/1971</b>	IDENTIDADE (número) <b>21.967.103</b>	DÍGITO <b>5</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>21/10/2014</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>147.908.868-40</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, avenida, etc) <b>RUA DA BICA</b>					NÚMERO <b>290</b>	
BAIRRO / DISTRITO <b>FREGUESIA DO O</b>			CEP <b>02925000</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>3550308</b>	
COMPLEMENTO <b>APT 84</b>						
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			UF <b>SP</b>		PAÍS <b>Brasil</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>						
ATO(S) <b>Constituição Normal</b>						
NOME EMPRESARIAL <b>G. M. PEREIRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - ME</b>						
LOGRADOURO (rua, avenida, etc) <b>Rua BICA</b>					NÚMERO <b>290</b>	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

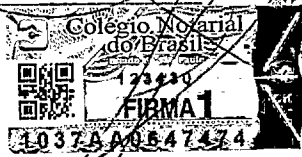
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

BAIRRO / DISTRITO FREGUESIA DO O		CEP 02925000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 3550308	
COMPLEMENTO APT 84				
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 40000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 6821-8/01				
CÓDIGOS DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 6821-8/02, 6822-6/00				
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL SERVICOS DE CORRETAGEM NA COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS E A GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA. ESSAS ATIVIDADES SERAO ORGANIZADAS E EXERCIDAS DE FORMA EMPRESARIA, CONFORME CONSTA NOS ARTIGOS 966 E 982 DA LEI 10.406 /2002.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO G. M. PEREIRA VENDA LOCACAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA - ME <i>G. m. Pereira VENDA LOCACÃO e ADMINISTRACAO IMOBILIARIA ME.</i>				
DATA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente/procurador) GISLEINE MARIA PEREIRA <i>Gislyne</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO	REGISTRO	Protocolo 170013418350 		

4  
Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4 Subdistrito Nossa Senhora do  
Av. Miguel Canélio, 369/375 - CEP: 07234-500 - Fone: (11) 3938-2100 - Fax: (11) 3933-2100 - São Paulo - SP  
Tabela: Rogério de Costa Da Silva

- Valido somente com o selo Selo(s): 1 Ato:AA-647474-  
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) GISLEINE MARIA PEREIRA, seu valor  
abonástico.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2017. Em testemunho da verdade

OPER. DAVID - For Firma R\$ 6,00 Total R\$ 6,00





## DECLARAÇÃO

Eu, GISLEINE MARIA PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 21.967.103-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 147.908.868-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G. M. PEREIRA VENDA LOCACAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua BICA, 290, APT 84, FREGUESIA DO O, São Paulo, SP, CEP: 02925-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
GISLEINE MARIA PEREIRA (Empresário)  
21.967.103-5



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2


<b>Protocolo</b> 170013418350

### DADOS CADASTRAIS

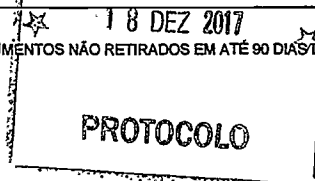
ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL G. M. PEREIRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua BICA		NÚMERO 290
COMPLEMENTO APT 84	BAIRRO/DISTRITO FREGUESIA DO O	CEP 02925000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA  NOME: GISLEINE MARIA PEREIRA - (Empresário)  ASSINATURA:  DATA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2017		VALORES RECOLHIDOS  DARE - Isento  DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

18 DEZ 2017  
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL G. M. PEREIRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - ME	NIRE
--	------

### DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade G. M. PEREIRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - ME, estabelecida na RUA BICA, 290, APT 84, FREGUESIA DO O, SÃO PAULO, SP, CEP: 02925-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 29/11/2017
------------------------------	--------------------

### NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME GISLEINE MARIA PEREIRA - (Empresário)	ASSINATURA 
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO
----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.**

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **170013418350** da empresa **G. M. PEREIRA VENDA LOCACAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Edivan da Conceição dos Santos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Edivan da Conceição dos Santos, CPF: 38745165807

*Este documento foi assinado digitalmente por Edivan da Conceição dos Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº 170013418350.*



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **170013418350** de registro de abertura ,  
enquadramento e procuração da empresa **G. M. PEREIRA VENDA LOCACAO E  
ADMINISTRACAO IMOBILIARIA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Fábio de Araujo Monteiro.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Fábio de Araujo Monteiro, CPF: 21764929861

*Este documento foi assinado digitalmente por Fábio de Araujo Monteiro e é parte integrante sob o protocolo Nº 170013418350.*



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G. M. PEREIRA VENDA LOCACAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA**, e protocolado sob o número **170013418350** em **19/12/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35140133894**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170013418350.*



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **G. M. PEREIRA VENDA LOCACAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA**, de NIRE **35140133894** e protocolado sob o número **170013418350** em **19/12/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0954400173**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170013418350.*